



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

ATO Nº 318 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

O Ato nº232 de 17 de janeiro de 2025, publicado no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte retificação:

Onde se lê:

“...com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021”.

Leia-se:

“...com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita